DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.846, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Cessa a licença concedida à Tiago Cazagrande para atividade política.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a "pedido", a partir de 14 de outubro de 2020, a licença para atividade política concedida ao servidor TIAGO CAZAGRANDE, Auxiliar Operacional, nos termos da Portaria nº 2.824, de 14 de agosto de 2020.

Parágrafo único - O servidor deverá reassumir, imediatamente, as funções do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 14 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 15 de outubro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação: PREGÃO N°. 20/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 17/2020.

Contratado(a): MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme Anexo I.

Valor: R$ 12.886,48.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação: PREGÃO N°. 20/2020.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 18/2020.

Contratado(a): FABIANO DEMORI PERRI - ME

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais odontológicos a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme Anexo I.

Valor: R$ 51.518,08.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N° 29/2020.
CONTRATO n° 43/2020.

Contratado(a): FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamento de Informática do tipo "Servidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

de Dados" para a Administração da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme modelo e especificações em anexo.

Valor: R$ 21.822,00.

Vigência: 12 Meses.

Data Assinatura: 16/09/2020.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 5/2019, homologado pelo Decreto nº 1.257, de 2 de outubro de 2019, prorrogado sua validade pelo Decreto nº 1.336, de 2 de outubro de 2020,

CONVOCA as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 5/2019, para comparecerem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Avenida Santa Cecília, s/n, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para contratação temporária, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências:

FISIOTERAPEUTA

2ª Laureen Garcia Simões de Souza, RG 27.446.415-9.

FONOAUDIÓLOGO

2ª Brena Elisa Lucas, RG 49.045.274-7.

As candidatas terão o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação ou do conhecimento da convocação, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos, munidas dos documentos para assinatura de contrato, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido, conforme determinação legal contida no item 4 do Capítulo IX do Edital.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 16 de outubro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal